

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ nº 36.128.741.001-08 - NIRE 54.300.006.475

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31/12/2021 31/12/2020 Var.%

7.570 867 773%

243 6 3950%

202 19 963%

8.314 49 -

16.378 892 1736%

(375) (42) 793%

(717) (2.511) -71%

(19.439) (1.597) -

(1.456) (1.456) -

(8.323) (7.11) -

16.378 (2.553) 1178%

(32.618) (1.661) 878%

(16.240) (1.661) 878%

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

(40.343) (15.455)

(a) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBITDA é calculado por: lucro líquido

lucro líquido (Prejuízo) do exercício 3.961 (11.455)

Imposto de renda e contribuição social - diferidos 1.948 (5.901)

Resultado financeiro 16.240 1.661

Provisão para manutenção 106

Depreciações e amortizações 18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

(40.343) (15.455)

(a) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBITDA é calculado por: lucro líquido

lucro líquido (Prejuízo) do exercício 3.961 (11.455)

Imposto de renda e contribuição social - diferidos 1.948 (5.901)

Resultado financeiro 16.240 1.661

Provisão para manutenção 106

Depreciações e amortizações 18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período, devido essencialmente aos juros iniciais dos financiamentos longo prazo e a perda das dívidas deduzidas dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA (a)

31/12/2021 31/12/2020

3.961 (11.455)

1.948 (5.901)

16.240 1.661

106

18.088 240

1.456 (1.456)

0 resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16,2 milhões negativo no período

previstas nesta Escritura de Emissão, exceto quando se tratar: (i) de bens inservíveis ou obsoletos; (ii) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (iii) de prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Emissora figure no polo passivo; e/ou (iv) de propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financeiros; **h)** expropriação, confisco ou qualquer outra medida expropriatória de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na capacidade da Emissora de gerir seus negócios ou que resulte na perda da propriedade ou posse direta de seus bens ou ativos; **i)** se profunda decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrible, não passível de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que, imponha arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora que (i) resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios ou (ii) que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão; **j)** cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora, ou qualquer outra forma de reorganização societária, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto as hipóteses de: **i)** cessão onerosa, em favor de Bandeirantes, Senpar Ltda., TORC, TCL e VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/MF 15.759.748/0001-40), de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político); **k)** a ocorrência de alteração na composição societária da Emissora que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, restando desde já 35 autorizadas; **l)** as hipóteses de transferência entre os acionistas controladores, diretos e indiretos, da Emissora ou entre Companhias do grupo econômico de cada acionista controlador, bem como **l)** a transferência de até 6% (seis por cento) das ações atualmente emitidas pela Elo4 Administração e Participações S.A. para a Companhia VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/MF 15.759.748/0001-40). Entende o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Companhias por Ações; **l)** celebração de mutuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; **m)** constituição, pela Emissora, de qualquer novo financiamento ou empréstimo com instituição financeira, bem como endividamento decorrente da emissão de valores mobiliários, exceto financiamentos ou empréstimos cujo montante seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a 5% (cinco por cento) da receita bruta de pedágio anual da Emissora (verificada por meio de suas demonstrações contábeis auditadas do exercício anterior), excluída a dívida decorrente desta Escritura; **n)** não cumprimento pela Emissora e/ou pelas Interventientes Acionistas das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo); **o)** perda definitiva, extinção, ou término antecipado da concessão objeto do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encapacitação, caducidade ou anulação; **p)** inadimplemento, pela Emissora e/ou pelas Interventientes Acionistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico; **q)** se a Emissora **(i)** sofrer quaisquer protestos de títulos cujo valor individual ou agregado seja superior a **(a)** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31 de dezembro de 2025; ou **(b)** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) após 31 de dezembro de 2025, valores estes a serem devidamente corrigidos pelo IPCA desde a Data de Emissão até o respectivo protesto, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 10 (dez) Dias Utéis contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou **(ii)** for negativada em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Entitentes de Cheques Sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central; **r)** preferimento de decisão judicial, administrativa ou arbitral, irrecorrible de natureza condonatória, contra a Emissora, que inviabilize a Concessão; **s)** cessação, interrupção, abandono e/ou paralisação, de forma total ou parcial, da Concessão ou de qualquer ativo necessário à implementação ou operação da Concessão, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos e, se parcial, desde que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão; **t)** comprovada, inconsistência, incorreção material, insuficiência material ou descompromisso de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Interventientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, e que afete de forma adversa e significativa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão, ou comprovada inveracidade de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Interventientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia; **u)** se as Garantias Reais se tornarem comprovadamente total ou parcialmente ineficazes, inexequíveis, inválidas, nulas ou insuficientes, bem como se as Garantias Reais forem canceladas e/ou rescindidas e/ou se ocorrer quaisquer eventos que afetem a forma material as Garantias Reais ou o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e de seus eventuais aditamentos, exceto se tais garantias forem substituídas ou complementadas nos termos dos respectivos Contratos de Garantia.

Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, que não tenha os suspensos pela Emissora e/ou pelas Interventientes Acionistas de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que a e/ou as Interventientes Acionistas tomarem ciência da ajuizada tal questionamento judicial e, em relação aos Contratos de que a Emissora apresente outra garantia aceitável(s) previamente Debeituristas reunidos em Assembleia Geral de Debeituristas, exclusivamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do evento; vi) caso a Emissora ou as Interventientes Acionistas alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer desses (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, fidejucária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de direito de preferência, encargo, gravame ou onus, arresto, sequestrado, penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões "onus") e/ou gravame em favor de qualquer terceiro sobre os bens objeto das Garantias Reais, observada a 37 cessão onerar a favor de Senpar, Bandeirantes, TORC, TCL e VFL, de usufruto de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político) dentro desta Escritura de Emissão; x) existência de sentença, em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por seus administradores, exclusivamente no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou escravo, ou crime contra o meio ambiente, sendo certo que a data de vencimento antecipado com base no estipulado nesta alínea ocorrerá enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta a e/ou aos administradores proferida antes da Data de Emissão, ou o devido processo legal; y) inscrição da Emissora no cadastro de Debeiturantes que tenham mantido trabalhadores em condições análogas ao trabalho escravo, pela Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2019, que a substitui, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo; z) escopo do escopo e da finalidade do Projeto sem a prévia aprovação dos Debeituristas reunidos em Assembleia Geral de Debeituristas, prevista na Cláusula 8.1 e seguintes desta Escritura de Emissão atingimento pela Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas (quatro) alternadas, dos índices Financeiros os quais serão semestralmente, até 30 de junho de 2026, na data da disponibilização das demonstrações contábeis relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração das demonstrações contábeis auditadas da Emissora referente ao período em 31 de dezembro de 2021; e) (1) Ente 01 janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2024: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros e cinco centésimos); (2) Ente 01 janeiro de 2025 e de 2026: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros e cinco centésimos); e) (3) Ente 01 janeiro de 2026 e 31 junho de 2026: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos). Dívida Líquida auditadas da Emissora, o total dos empréstimos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; bb) ICSD de 1,30 e trinta Índice Mínimo do ICSD que, para os fins desta alínea II, a Emissora deverá ser, a partir da data prevista no item abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante da presente Escritura de Emissão; a apuração do ICSD deverá ser a data da disponibilização das demonstrações contábeis relativamente a 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de 2026, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das demonstrações contábeis relativas ao ano de 2026; e no caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de ação conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de investimento da Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária que seja reestabelecido o limite mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos). Sendo: "Dívida Líquida" significa, com base nas demonstrações contábeis consolidadas auditadas da Emissora, os empréstimos e financiamentos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; cc) de 1,30 (um inteiro e trinta e Índice Mínimo do ICSD que: (i) para esta alínea (bb), o ICSD deverá ser, a partir da data prevista no item abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão; (ii) a apuração do ICSD deverá ser feita na data da disponibilização das demonstrações contábeis relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das demonstrações contábeis relativas ao ano de 2026; e caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de ação conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de titularidade da Emissora, conforme o palambar m
LOGIA PARA
DA DIVIDA:
partir da divida
vida, com de
beis, em de
caixa da ativa
Social; (+) C
(+) Pagamen
DA DIVIDA
abaixo discr
ra liquida; (+
) Provis
trás despesa
mento = (1,3
iii): "O Luct
e custos
eventos acim
Fiduciário, p
dos respecti
verificação o
Emissora n
seu critério,
nesta Escrit
clusiva o de
do dezembr
tuais da escr
18. Obrigação
obrigação co
estabelecida
manutenções
contingente a
conservação
calculada co
item a serem
2025 e estan
a qual repre
contabiliza o
ICPC 01 (R
nica OCPC 0
a serem aten
insersadas em
31 de dezembr
é de R\$ 114,0
Obrigações c
infraestrutur
AVP - provis
manutenção
Total
O investim
lização de ro
calculados co
as datas em
respectivas o
Cronograma
Ano de exec
2025
Indicação de
técnicos pola
no mínimo um
nados, minim
cipais premiu
manutenção
rodovia, estab
19. Patrimôn
31 de dezembr
totalmente in
Acionista
Elo4 Adminis
Participação
GLP O Partic
Total
20. Receita c
R\$ milhões
Receitas de p
Receitas com
infraestrutur
Outras receit
(-) Abatimen
- receita de p
(-) ISS
(-) PIS
(-) Cofins
Total
O inicio d
2021, dan
acordo co
31 de dezembr
respectivamente

		31/12/2021	
		Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Valor justo através do resultado			
6	159.887	-	
7	-	5.666	
-	-	2.363	
-	-	-	(1)
17	-	-	(319.023)
12	-	-	(20.077)
-	-	-	(10.876)
-	-	-	(2.354)
159.887	8.029		(352.331)

A Companhia possui os saldos abaixo de investimento amortizado através do resultado, os quais

Nota	30/09/2021	31/12/2020
6	159.887	47.639
17	(319.023)	
16		(92.158)

definidos a seguir: Nível 1: preços negociados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: negociados em mercados ativos incluídos no para o ativo ou passivo, diretamente (preços de preços); e Nível 3: premissas, para o ativo ou das em dados observáveis de mercado (inputos de mercado - Exposição a riscos cambiais): 21, a Companhia não apresentava saldo referenciado em moeda estrangeira. Exposição a riscos: A Companhia está exposta a riscos normais as variações das taxas de juros das aplicações das ao CDI e à taxa Selic. Em 31 de dezembro efetuou análise de sensibilidade considerando % e uma redução de 25% nas variações das finanças vinculadas ao CDI.

31/12/2021			
Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
11,75%	14,69%	8,81%	17,63%
16.773	20.966	12.580	25.160
5,09%	6,36%	3,82%	7,64%
(23.629)	(24.552)	(22.707)	(25.475)
(23.629)	(24.552)	(22.707)	(25.475)

(6.856) **(3.586)** **(10.127)** **(315)**

(*) Refere-se ao cenário de juros a ocorrer ou até a data do vencimento do contrato, o riscos de créditos: Em 31 de dezembro representava riscos de créditos. Informações por operação da Companhia consiste na exploração rodoviária, sendo este o único segmento de dentro do território brasileiro, as receitas são de tarifa do pedágio dos usuários das rodovias individualmente contribui de forma significativa.

A Companhia adota a política de contratar os bens sujeitos aos riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a de acordo com a avaliação da administração, dadas, dada a sua natureza, não fazem parte das demonstrações contábeis intermediárias, foram examinadas pelos nossos auditores independentes de seguros, conforme apólices de seguros da por.

Vigência	Cobertura
Março/2021 a março/2022	42.959
Março/2021 a março/2022	39.772
Março/2021 a março/2022	5.000
Março/2021 a março/2022	15.000
Dezembro/2021 a dezembro/2022	13.680

egados: A Companhia mantém os seguintes os empregados e administradores: assistência re-refeição e vale-alimentação. Não é política de fícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo baseada em ações. Nas rescisões de contrato a legislação trabalhista em vigor.

Companhia desconhece quaisquer eventos que possam afetar a continuidade da exploração a um possível ato político que implique no

ros assuntos - Informação suplementar – Demonstrações Adicionado: As Demonstrações de Valor Adicionado (DVA) ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas e responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas a forma suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a elementos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Fazimento Técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado. Nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram completamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras demonstrações** acompanham as demonstrações contábeis e o relatório anual. A administração da Companhia é responsável por essas demonstrações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não abrange o relatório da administração e não nos fornece qualquer forma de opinião de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, formar opinião sobre esse relatório. A opinião que formamos sobre esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com

auditor independente sobre as demonstrações contábeis
es contábeis ou com nosso conhecimento obtido na outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante no trabalho realizado, concluiremos que há distorção. A auditoria da administração, somos requeridos a comunicar temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade e da governança pelas demonstrações contábeis:** é responsável pela elaboração e adequada apresentação contábeis de acordo com as práticas contábeis basil e pelos controles internos que ela determinou como para permitir a elaboração de demonstrações contábeis relevantes, independentemente se causada por fraude ou elaboração das demonstrações contábeis, a administração deve avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a operacional e o uso dessa base contábil na elaboração de demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma razão para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis da governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pelo processo de elaboração das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de fraude, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria que é um alto nível de confiabilidade. A auditoria sempre detecta distorções podem ser relevantes quando dentro de uma perícia tomadas como parte da auditoria das organizações de auditoria profissionais e avaliamos os resultados, independentemente de que executamos processos que obtemos evitando mentar nossa opinião resultante de fraude que pode envolver o efeito da omissão ou representação dos controles internos e procedimentos de auditoria. O objetivo de expressar a opinião da Companhia; A auditoria das e a razoabilidade.

mento. **de Administração**
do Malucelli
Conselho de Administração

itoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é segurança, mas não uma garantia de que a auditoria cumprirá as normas brasilienses e internacionais de auditoria e as eventuais distorções relevantes existentes. As auditorias decorrentes de fraude ou erro e são consideradas individualmente ou em conjunto, possam influenciar, efectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários nas referidas demonstrações contábeis. Como auditada de acordo com as normas brasilienses e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantemos a segurança razoável ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos as distorções relevantes nas demonstrações contábeis se causadas por fraude ou erro, planejamos e realizamos auditoria em resposta a tais riscos, bem como de auditoria apropriada e suficiente para fundar a opinião. O risco de não detecção de distorção relevante é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode burlar os controles internos, conluio, falsificação, negociações falsas intencionais. • Obtemos entendimento sobre as distorções relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas não com o termos opinião sobre a eficácia dos controles internos e a adequação das políticas contábeis utilizadas e das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Verificamos a base das evidências de auditoria e a sua relevância em relação a eventos ou condições futuras em relação à capacidade de auditoria. Se concluirmos que existem riscos que podem afetar as demonstrações contábeis, as evidências de auditoria devem ser mantidas em continuidade, a estrutura e o conteúdo das divulgações e se as demandantes transações e os riscos de apresentação adequados. • Verificamos a governança a respeito, e das auditorias realizadas na época da auditoria e das eventuais deficiências apontadas, camos durante nossos trabalhos. **Ribeirão Preto**
Grant Thornton

ratual, consideramos de probabilidade remota.

Confador
Antonio Marques dos Santos
CRC 1SP - 141955-03

ção. • Concluímos sobre a adequação do uso, e contábil de continuidade operacional e, com referidas, se existe incerteza relevante em situações que possam levantar dúvida significativa de continuidade operacional da Companhia; • incerteza relevante, devemos chamar atenção para as respectivas divulgações nas demandas de modificação em nossa opinião, se as demandas. Nossas conclusões estão fundamentadas obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, elas podem levar a Companhia a não mais ser operacional; • Avaliamos a apresentação gerando das demonstrações contábeis, inclusive as estrapôs contábeis representam as correspondentes de maneira compatível com o objetivo.

1. Comunicamo-nos com os responsáveis pela outros aspectos, do alcance planejado, das instalações significativas de auditoria, inclusive significativas nos controles internos que identificámos.

reto, 02 de fevereiro de 2022

Conselho Auditoria e Consultoria Ltda.

CRC 2SP-034.766/O-0

Valentini - CT CRC 1SP-239.472/O-2